

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 007/2016

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº010/2016 do Poder Executivo, que “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 821/2016 PARA INCLUIR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO ODONTÓLOGO (A) E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Opinaram que o presente projeto de lei apresenta erro material, eis que na ementa do referido projeto altera o parágrafo primeiro do artigo 1º da lei Municipal consta nº820/2016. Devendo ser enviada mensagem aditiva pelo Executivo. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 22 março de 2016.

Ver. Jaques Freitas Garcia

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice - Presidente

Ver. Marilene Margutti

3º Membro